



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2017

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 299/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 E 313/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - GESTÃO 2018/2020.

ATA DA 580 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10h23, na sala do 6º andar da sede Glória do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, situado à Rua da Glória, 190 – Glória, Rio de Janeiro, RJ, iniciou-se a 580 Reunião Ordinária de Plenário do Coren/RJ onde se reuniram conselheiros titulares e suplentes, estando presentes os seguintes **CONSELHEIROS TITULARES:** Ana Lucia Telles Fonseca – Presidente, Ana Teresa Ferreira de Souza – Vice-Presidente, Maria Lucia Tanajura Machado – Primeira-Tesoureira, Eliane Soares de Araújo – Segunda-Tesoureira, Aisar Santana Matos, Cintia Alves Cervantes Reis, Ivonete Aparecida Rodrigues Correa, Josimar Santos Barbosa, Marcelo Barbosa de Mendonça, Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Uilza Marta de Souza de Andrade Passos, Wilma Gonçalves do Nascimento, Zuleida Vidal de Andrade e os seguintes **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Adriana Miranda da Silva Cristóvão, Carla Aparecida Juvenal da Silva, Elizeth Lucio Ramos, Fernando Rocha Porto, Flávia Espíndola Kiuchi, Jussara Pinho dos Santos, Lázaro José dos Santos, Luiz dos Santos, Magali de Carvalho Delfino, Rogéria Maria Silva do Nascimento e Olguimar dos Santos Dias. **1 - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**, após conferência dos presentes e das ausências justificadas, verificou-se o quórum inicial de 25 (vinte e cinco) conselheiros presentes, procedendo-se às **SUBSTITUIÇÕES REGIMENTAIS:** Flávia Espindola Kiuchi substituindo Carolina Alves Felipe, Luiz dos Santos substituindo Josimar Santos Barbosa, Rogéria Maria Silva do Nascimento substituindo Marcia Cristina Guimarães de Oliveira e Magali de Carvalho Delfino substituindo Zuleida Vidal de Andrade. **2 - APROVAÇÃO DA PAUTA DA 580 ROP.** Aberta a sessão, a Presidente do Plenário, Ana Lucia Telles Fonseca, apresenta a pauta da 580 ROP e sugestão de inclusão, a saber: **3.1 HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS - ABRIL A SETEMBRO/2020; 3.2 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2021; 3.3 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020 DENUNCIANTE:** [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

29 [REDACTED] DENUNCIADO: FÁBIO GALDINO, COREN/RJ Nº 209559-TE PORTARIA
30 COREN/RJ Nº 544/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 RELATOR: MARCELO BARBOSA DE
31 MENDONÇA, COREN/RJ Nº 57121-TE PARECER 117/2020; 3.4 PROCEDIMENTO
32 ADMINISTRATIVO Nº 024/2020 DENUNCIANTE: [REDACTED]
33 [REDACTED] DENUNCIADO: [REDACTED]
34 PORTARIA COREN/RJ Nº 310/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020 RELATORA: AISAR
35 SANTANA MATOS, COREN/RJ Nº 15713-TE-R PARECER 118/2020; 3.5 PROCEDIMENTO
36 ADMINISTRATIVO Nº 114/2018 DENUNCIANTE: [REDACTED]
37 [REDACTED] DENUNCIADA: [REDACTED] PORTARIA
38 COREN/RJ Nº 1116/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE
39 2018 RELATORA: ADRIANA MIRANDA DA SILVA CRISTÓVÃO, COREN/RJ 490781-TE
40 PARECER 119/2020; 3.6 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020
41 DENUNCIANTE: [REDACTED]
42 DENUNCIADAS: [REDACTED]
43 [REDACTED] PORTARIA COREN/RJ Nº
44 319/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020. RELATORA: MAGALI DE CARVALHO DELFINO,
45 COREN/RJ Nº 45257-ENF PARECER 120/2020; 3.7 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
46 Nº 037/2020 DENUNCIANTE: [REDACTED]
47 [REDACTED] DENUNCIADOS: [REDACTED]
48 [REDACTED] PORTARIA COREN/RJ Nº
49 528/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 RELATOR: JOSIMAR SANTOS BARBOSA,
50 COREN/RJ Nº 30281-ENF PARECER 121/2020; 3.8 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
51 Nº 042/2020 DENUNCIANTE: COREN/RJ – EX OFICIO DENUNCIADO: [REDACTED]
52 [REDACTED] PORTARIA COREN/RJ Nº 458/2020 DE 20 DE
53 JULHO DE 2020 RELATORA: MARIA LUCIA TANAJURA MACHADO – COREN/RJ Nº
54 9254-TE-R PARECER 122/2020; 3.9 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020
55 DENUNCIANTE: [REDACTED] DENUNCIADO:
56 [REDACTED] PORTARIA COREN/RJ
57 Nº 322/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020 RELATORA: OLGUIMAR DOS SANTOS DIAS,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

58 COREN/RJ Nº 31007-ENF PARECER 123/2020; 3.10 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
59 Nº 006/2020 DENUNCIANTE: [REDACTED]
60 [REDACTED] DENUNCIADA: [REDACTED]
61 PORTARIA COREN/RJ Nº 113/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020. RELATOR: LUIZ DOS
62 SANTOS, COREN/RJ Nº 30538-ENF PARECER 124/2020; 3.11 PROCEDIMENTO
63 ADMINISTRATIVO Nº 038/2020 DENUNCIANTE: [REDACTED]
64 [REDACTED] DENUNCIADO: A [REDACTED]
65 [REDACTED] PORTARIA COREN/RJ Nº 531/2020 DE 25 DE AGOSTO
66 DE 2020. RELATORA: WILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO, COREN/RJ Nº 29148-
67 ENF-R PARECER 125/2020; 3.12 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020
68 DENUNCIANTES: [REDACTED]
69 [REDACTED] DENUNCIADA:
70 [REDACTED] PORTARIA
71 COREN/RJ Nº 532/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020. RELATORA: WILMA GONÇALVES
72 DO NASCIMENTO, COREN/RJ Nº 29148-ENF-R PARECER 126/2020; 3.13
73 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020 DENUNCIANTE: COREN/RJ POR
74 REPRESENTAÇÃO ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL DENUNCIADA:
75 [REDACTED] PORTARIA
76 COREN/RJ Nº 321/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2020. RELATORA: OLGUIMAR DOS
77 SANTOS DIAS, COREN/RJ Nº 31007-ENF PARECER 127/2020; 3.14 PROCEDIMENTO
78 ADMINISTRATIVO Nº 028/2020 DENUNCIANTE: [REDACTED]
79 [REDACTED] DENUNCIADOS: [REDACTED]
80 [REDACTED]
81 [REDACTED] PORTARIA COREN/RJ Nº
82 505/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020. RELATOR: JOSIMAR SANTOS BARBOSA,
83 COREN/RJ Nº 30281-ENF PARECER 128/2020; 3.15 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
84 Nº 050/2020 DENUNCIANTE: ASSOCIAÇÃO CONVIVENCIA VILA DO SOL
85 DENUNCIADO: [REDACTED] PORTARIA
86 COREN/RJ Nº 545/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 RELATORA: ADRIANA MIRANDA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

87 **DA SILVA CRISTÓVÃO, COREN-RJ 490781-TE PARECER 129/2020; 3.16**
88 **OPORTUNIDADE DE PRONUNCIAMENTO - MANIFESTAÇÕES INVERÍDICAS EM**
89 **REDE SOCIAL ACERCA DE AUSÊNCIA DE ATUAÇÃO DO COREN-RJ E**
90 **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO PUBLICADAS POR MEMBRO E PÁGINA**
91 **INSTITUCIONAL DA CHAPA 2. INFORME 4.1 AÇÕES DO COREN-RJ DURANTE A**
92 **PANDEMIA. INCLUSÃO 5.1 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 391/2020**
93 **DENUNCIANTE: COREN-RJ EM REPRESENTAÇÃO À DEAM-RJ DENUNCIADA**
94 **[REDACTED] RELATORA: OLGUIMAR DOS**
95 **SANTOS DIAS, COREN-RJ 31007-ENF.** Não havendo manifestações, coloca em votação a
96 aprovação da pauta e sugestão de inclusão, sendo aprovadas por unanimidade. Assim, propõe a inversão
97 de pauta a fim de apreciar, inicialmente, o item 3.16. Não havendo manifestações, aprovado por
98 unanimidade. Seguem as deliberações: **3.16 OPORTUNIDADE DE PRONUNCIAMENTO -**
99 **MANIFESTAÇÕES INVERÍDICAS EM REDE SOCIAL ACERCA DE AUSÊNCIA DE**
100 **ATUAÇÃO DO COREN-RJ E DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO PUBLICADAS POR**
101 **MEMBRO E PÁGINA INSTITUCIONAL DA CHAPA 2:** A presidente inicia apresentando o fato
102 motivador da convocação da reunião, destacando a postagem da chapa 2 em desfavor da atuação do
103 Coren-RJ e Defis. Assim, conforme deliberado em Plenário na 279 REP, atentando-se ao fato de ser o
104 coordenador do Defis e componente da referida chapa, houve a convocação do conselheiro a fim de
105 conceder mais uma oportunidade de manifestação junto aos pares. Com isto, é concedida a palavra ao
106 conselheiro Fernando Rocha Porto, que iniciou sua manifestação mencionando que a chapa não possui
107 personalidade jurídica e considera que ninguém pode ser responsabilizado por terceiros. Refere que
108 não é responsável pelas postagens da chapa 2 e se sente assediado moralmente por estar exercendo a
109 liberdade individual e democrática para participação na referida chapa. Também aponta a convocação
110 como equivocada, pois, sob sua visão, não pode ser órgão julgador aquele que se diz vítima. Comenta
111 que, em caso de instrução de processo ético, seja fornecida cópia do mesmo e da portaria com o
112 conselheiro relator afim com vistas a exercer o direito de ampla defesa e contraditório. Ao final,
113 agradece pela atenção e também solicita cópia da ata de reunião. Consigna-se a chegada dos
114 conselheiros Elizeth Lucio Ramos, Olguimar dos Santos Dias, Zuleida Vidal de Andrade, Josimar
115 Santos Barbosa e Marcia Cristina Guimarães de Oliveira às 10h36. Em seguida, a Presidente tece



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

116 comentários acerca do respeito pela atuação enquanto conselheiro e profissional de enfermagem,
117 destacando que o intuito desta convocação foi tão somente de oportunizar, mais uma vez, um canal de
118 manifestação em relação à publicação inverídica diante da atuação do Coren-RJ durante a pandemia,
119 afastando-se qualquer caráter punitivo, persecutório ou antiético por parte da gestão. Em seguida,
120 faculta a palavra aos conselheiros, havendo a manifestação de Maria Lucia Tanajura Machado, Ana
121 Teresa Ferreira de Souza, Cintia Alves Cervantes Reis. Ao final, a Presidente faculta a palavra ao
122 conselheiro Fernando Rocha Porto que informa o recebimento apenas de convocação para participação
123 deste item de pauta e solicita a permissão para se retirar. Cabe consignar que todos os conselheiros
124 permanecem recebendo, através do e-mail institucional, a convocação para participação nas reuniões
125 de plenário. A presidente agradece pela presença e concede a solicitação. **3.1 HOMOLOGAÇÃO DE**
126 **CONTRATOS - ABRIL A SETEMBRO/2020:** Heloíse Ribeiro, chefe do Departamento de
127 Contratos apresentou todos os contratos e atas firmados no período de abril a setembro/2020,
128 destacando as modalidades de cada um e aqueles embasados na legislação extraordinária de prevenção
129 e mitigação dos riscos de transmissão do covid-19. Ao final, propõe a homologação. Em seguida, a
130 presidente faculta a palavra aos conselheiros, havendo manifestação de Maria Lucia Tanajura Machado
131 e Ana Lucia Telles Fonseca, que, mais uma vez, parabenizaram a atuação do departamento durante a
132 pandemia. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.2 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**
133 **DO EXERCÍCIO 2021:** Carine Rocha, Controladora-Geral, apresentou a proposta orçamentária e
134 destacou os instrumentos legais que permeiam a elaboração desta. Ao final, propõe a aprovação. Em
135 discussão, houve manifestação das conselheiras Maria Lucia Tanajura Machado, Adriana Miranda da
136 Silva Cristóvão e Ana Lucia Telles Fonseca. A Presidente agradece pela atuação, destacando a lisura e
137 excelência no trabalho desenvolvido pela Controladoria Geral desde o momento da transição no ano
138 de 2017 e durante toda a gestão 2018/2020. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.
139 Consigna-se a chegada da conselheira Carolina Alves Felipe às 11h48. **3.3 PROCEDIMENTO**
140 **ADMINISTRATIVO Nº 043/2020 DENUNCIANTE:** [REDACTED]
141 [REDACTED] **DENUNCIADO:** [REDACTED]
142 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 544/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**
143 **RELATOR: MARCELO BARBOSA DE**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

144 **MENDONÇA, COREN/RJ Nº 57121-TE PARECER 117/2020:** O conselheiro relator apresentou o
145 processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, opina pelo arquivamento, pois não foram verificados
146 indícios de infração aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação
147 nominal, aprovado por unanimidade. **3.4 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020**

148 **DENUNCIANTE:** [REDACTED]

149 **DENUNCIADO:** [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº**
150 **310/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020 RELATORA: AISAR SANTANA MATOS, COREN/RJ**

151 **Nº 15713-TE-R PARECER 118/2020:** A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso
152 aos presentes. Ao final, opina pela abertura de processo ético diante de indícios de infração aos artigos
153 24, 26, 30, 61, 88 e 92 do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal,
154 aprovado por unanimidade. **3.5 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018**

155 **DENUNCIANTE:** [REDACTED] **DENUNCIADA:**

156 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 1116/2018 DE**
157 **11 DE DEZEMBRO DE 2018 RELATORA: ADRIANA MIRANDA DA SILVA CRISTÓVÃO,**
158 **COREN/RJ 490781-TE**

159 **PARECER 119/2020:** A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes.
160 Ao final, opina pelo arquivamento, pois não foram verificados indícios de infração aos artigos do
161 CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.6**

162 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020 DENUNCIANTE:** [REDACTED]

163 [REDACTED] **DENUNCIADAS:** [REDACTED]

164 [REDACTED]

165 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 319/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020. RELATORA:**

166 **MAGALI DE CARVALHO DELFINO, COREN/RJ Nº 45257-ENF PARECER 120/2020:** A
167 conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, opina pelo
168 arquivamento, pois não foram verificados indícios de infração aos artigos do CEPE. Em discussão, não
169 houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.7 PROCEDIMENTO**

170 **ADMINISTRATIVO Nº 037/2020 DENUNCIANTE:** [REDACTED]

171 [REDACTED] **DENUNCIADOS:** [REDACTED]

172 [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

173 **PORTARIA COREN/RJ Nº 528/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 RELATOR: JOSIMAR**
174 **SANTOS BARBOSA, COREN/RJ Nº 30281-ENF PARECER 121/2020:** O conselheiro relator
175 apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, opina pelo arquivamento diante da
176 conciliação entre as partes. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado
177 por unanimidade. **3.8 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 DENUNCIANTE:**
178 **COREN/RJ – EX OFICIO DENUNCIADO:** [REDACTED]
179 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 458/2020 DE 20 DE JULHO DE 2020 RELATORA:**
180 **MARIA LUCIA TANAJURA MACHADO – COREN/RJ Nº**
181 **9254-TE-R PARECER 122/2020:** A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos
182 presentes. Ao final, opina pela abertura de processo ético diante de indícios de infração aos artigos 24,
183 26, 34, 59, 61, 62, 63, 70, 72, 81 e 84 do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação
184 nominal, aprovado por unanimidade. **3.9 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020**
185 **DENUNCIANTE:** [REDACTED]
186 **DENUNCIADO:** [REDACTED]
187 **PORTARIA COREN/RJ Nº 322/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020 RELATORA: OLGUIMAR**
188 **DOS SANTOS DIAS, COREN/RJ Nº 31007-ENF PARECER 123/2020:** A conselheira relatora
189 apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, opina pela abertura de processo ético
190 diante de indícios de infração aos artigos 24, 43, 64, 72 e 83 do CEPE. Em discussão, não houve
191 manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.10 PROCEDIMENTO**
192 **ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 DENUNCIANTE:** [REDACTED]
193 [REDACTED] **DENUNCIADA:** [REDACTED]
194 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 113/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020. RELATOR:**
195 **LUIZ DOS SANTOS, COREN/RJ Nº 30538-ENF PARECER 124/2020:** O conselheiro relator
196 apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, opina pela abertura de processo ético
197 diante de indícios de infração aos artigos 40, 68, 69 e 83 do CEPE. Em discussão, houve manifestação
198 da conselheira Magali de Carvalho Delfino. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.11**
199 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020 DENUNCIANTE:** [REDACTED]
200 [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

201 **DENUNCIADO:** [REDACTED]

202 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 531/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020. RELATORA:**

203 **WILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO, COREN/RJ Nº 29148-ENF-R PARECER**

204 **125/2020:** A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, opina

205 pelo arquivamento diante da conciliação entre as partes. Em discussão, não houve manifestações. Em

206 votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.12 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº**

207 **045/2020 DENUNCIANTES:** [REDACTED]

208 [REDACTED]

209 **DENUNCIADA:** [REDACTED]

210 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 532/2020 DE 25 DE AGOSTO DE**

211 **2020. RELATORA: WILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO, COREN/RJ Nº 29148-ENF-**

212 **R PARECER 126/2020:** A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes.

213 Ao final, opina pelo arquivamento, pois não foram verificados indícios de infração aos artigos do

214 CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.13**

215 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020 DENUNCIANTE:**

216 **COREN/RJ POR REPRESENTAÇÃO ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL**

217 **DENUNCIADA:** [REDACTED]

218 **PORTARIA COREN/RJ Nº 321/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2020. RELATORA: OLGUIMAR**

219 **DOS SANTOS DIAS, COREN/RJ Nº 31007-ENF PARECER 127/2020:** A conselheira relatora

220 apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, opina pela abertura de processo ético

221 diante de indícios de infração aos artigos 24, 25, 30, 53, 61, 69, 71 e 86 do

222 CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.14**

223 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020 DENUNCIANTE:** [REDACTED]

224 [REDACTED] **DENUNCIADOS:** [REDACTED]

225 [REDACTED]

226 [REDACTED] **PORTARIA**

227 **COREN/RJ Nº 505/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020. RELATOR: JOSIMAR SANTOS**

228 **BARBOSA, COREN/RJ Nº 30281-ENF PARECER 128/2020:** O conselheiro relator apresentou o

229 processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, opina pelo arquivamento diante da conciliação entre



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

230 as partes. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.

231 **3.15 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020 DENUNCIANTE: ASSOCIAÇÃO**

232 **CONVIVENCIA VILA DO SOL DENUNCIADO:** [REDACTED]

233 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 545/2020 DE 25 DE**

234 **AGOSTO DE 2020 RELATORA: ADRIANA MIRANDA DA SILVA CRISTÓVÃO, COREN-**

235 **RJ 490781-TE PARECER 129/2020:** A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso

236 aos presentes. Ao final, opina pela abertura de processo ético diante de indícios de infração aos artigos

237 24, 36, 38 e 45 do CEPE e realização de inspeção fiscalizatória na instituição em tela. Em discussão,

238 houve manifestação da conselheira Elizeth Lucio Ramos. Em votação nominal, aprovado por

239 unanimidade. **5.1 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 391/2020 DENUNCIANTE:**

240 **COREN-RJ EM REPRESENTAÇÃO À DEAM-RJ DENUNCIADA** [REDACTED]

241 [REDACTED] **RELATORA: OLGUIMAR DOS SANTOS DIAS, COREN-**

242 **RJ 31007-ENF:** A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final,

243 opina pelo arquivamento, pois não foram verificados indícios de infração aos artigos do CEPE. Em

244 discussão, houve manifestação da conselheira Maria Lucia Tanajura Machado. A conselheira Maria

245 Lucia propõe, também, o encaminhamento de ofício ao Ministério da Saúde e Ministério Público para

246 adoção de providências cabíveis, visto que os termos da denúncia não são de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

242 competência do Coren-RJ. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se
243 tratar, a Presidente do Plenário declarou encerrada a reunião às 16h23min, lavrando-se a presente ata,
244 que segue assinada juntamente com todos os conselheiros presentes. x-x-x-x-x-x-x-x

ATA DA 580 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Ana Lucia Telles Fonseca

Ana Teresa Ferreira de Souza

Maria Lucia Tanajura Machado

Eliane Soares de Araújo

Aisar Santana Matos

Cintia Alves Cervantes Reis

Evandro Cruz Gomes

Ivonete Aparecida Rodrigues Correa



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Josimar Santos Barbosa

Marcelo Barbosa de Mendonça

Marcia Cristina Guimarães de Oliveira

Uilza Marta de Souza de Andrade Passos

Wilma
Gonçalves do Nascimento

Zuleida Vidal de Andrade

Adriana Miranda da Silva Cristóvão

Carla Aparecida Juvenal da Silva

Elizeth Lucio Ramos,

Fernando Rocha Porto

Flávia Espíndola Kiuchi



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Jussara Pinho dos Santos

Lázaro José dos Santos

Luiz dos Santos

Magali de Carvalho Delfino

Rogéria Maria Silva do Nascimento

Olguimar dos Santos Dias